



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022





ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**

Lajeado Novo – Maranhão, março de 2022



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

Ana Léa Barros Araújo
Prefeita

Luana Kelly Dos Santos
Vice Prefeita

Valquíria da Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

Ana Laura Miranda Barros
Secretária Adjunta

Tiago Divino dos Santos
Coordenador da Atenção Primária à Saúde

Valquíria da Silva Costa
Responsável pela Coordenação do processo de construção
Secretária Municipal de Saúde

Dayane Cirqueira V. de Oliveira
Cirilúcia Bezerra C. Vieira
Responsável pela Organização e Elaboração do Projeto - Equipe de Consultoria
e Assessoria em Gestão e Planejamento em Saúde Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

Conselho Municipal de Saúde

Marcos Alexandre Araújo Costa: Presidente

Ivanete dos Santos: Vice Presidente

James Anderson Santos Rei

Secretário Executiva do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

Sumário

1. APRESENTAÇÃO:.....	5
2. INFORMAÇÕES GERAIS:	6
3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES:	7
3.1. EIXO: GESTÃO DA SAÚDE.....	7
3.2. EIXO: ATENÇÃO À SAÚDE.....	11
3.3. EIXO: VIGILÂNCIAS EM SAÚDE.....	14
3.4. EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	19
3.5. EIXO: ATENÇÃO Á MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20
3.6. EIXO: PREVINE BRASIL	21
4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	24
5. REFERENCIAL	25



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

1. APRESENTAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde, para o exercício 2022.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano para a execução das ações propostas, sendo que, na PAS, devem ser explicitadas as ações a serem executadas para o alcance de cada meta no ano. Na PAS-2022 foram consideradas as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.

No que tange ao monitoramento, a partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado em 2019, pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere a PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento de gestão. O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde.

Após a conclusão da elaboração da PAS 2022, a mesma será apresentada ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliação e parecer, visto como um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão do município de Lajeado Novo - Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

Lajeado Novo	
Prefeito	ANA LÉA BARROS ARAÚJO [2021]
Gentílico	Lajeadense
Área Territorial	1.063,619 km ² [2020]
População estimada	7.653 pessoas [2021]
Densidade demográfica	6,61 hab/km ² [2010]
Escolarização 6 a 14 anos	98,4 % [2010]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,589 [2010]
Mortalidade infantil	29,41 óbitos por mil nascidos vivos [2019]
PIB per capita	9.808,65 R\$ [2019]

Fonte: Informações por Cidades e Estados - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES:

3.1. EIXO: GESTÃO DA SAÚDE

1. DIRETRIZ: Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS.									
1.1. OBJETIVO: - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.									
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			META Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	AÇÕES/ATIVIDADES
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
1.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, construído, avaliado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Número	1	Número	1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisar o cumprimento das metas do plano por meio da construção do RAG. ▪ Construir o PMS; ▪ Fazer revisão do PMS. ▪ Apresentar e aprovar no CMS; ▪ Alimentar o PMS no DigiSUS.
1.1.2	Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Número	1	Número	1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisar o cumprimento das metas da PAS durante o processo de construção dos RDQAs; ▪ Construir a PAS; ▪ Apresentar e aprovar a PAS no CMS; ▪ Alimentar a PAS no DigiSUS
1.1.3	Elaborar, trimestralmente, os três Relatórios Detalhado do Trimestre Anterior (RDQA).	Número de Relatório Detalhado do Trimestre Anterior, elaborados no trimestre.	-	-	Número	3	Número	3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisar o cumprimento das metas da PAS por dos três RDQAs; ▪ Construir os três RDQAs;
1.1.4	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar em audiência pública, na câmara de vereadores, trimestralmente os três Relatórios Detalhado do Trimestre Anterior (RDQA)	Número de Relatório Detalhado do Trimestre Anterior, aprovado no Conselho Municipal e apresentado, em audiência pública, na câmara de vereadores no trimestre.	-	-	Número	3	Número	3	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentar e aprovar os RDQAs no CMS; ▪ Apresentar os RDQAs na Câmara de Vereadores em audiência pública; ▪ Alimentar os RDQAs no DigiSUS.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

1.1.5	Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão(RAG).	Número de Relatório Anual de Gestão elaborado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Número	1	Número	1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Analisar o cumprimento das metas do plano por meio da construção do RAG. ▪ Fazer revisão do PMS; ▪ Construir RAG; ▪ Apresentar e aprovar o RAG no CMS; ▪ Alimentar o RAG no DigiSUS.
1.1.6	Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), implantado no município. (12ª Conf. Mun. Saúde-2021)			Número	1	número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar levantamento situacional; ▪ Articular junto a Secretaria Estadual de Saúde/Regional de Saúde quanto aos critérios, fluxos, legislação e metas e outros requisitos para a implantação do NEP Municipal; ▪ Avaliar o custo benefício com a implantação do mNEP Municipal; ▪ Implantar o NEP.
1.1.7	Execução/Manutenção de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP).	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP), mantido. (12ª Conf. Mun. Saúde-2021)			Número	1	número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alocar profissionais; ▪ Estruturar o serviço; ▪ Desenvolver ações e atividades de Educação Permanente em Saúde.: ▪ Manter os serviços.
1.1.8	Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	Número de Curso de Acolhimento ofertado aos trabalhadores da saúde. (12ª Conf. Mun. Saúde-2021)	-		Número	4	Número	1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar levantamento de necessidade de qualificação (Assunto, público alvo e custo); ▪ Planejar a qualificação; ▪ Firmar parceria com outros entes; ▪ Identificar o público alvo para cada qualificação; ▪ Realizar as qualificações. ▪ Fazer relatório.
1.1.9	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Evento técnicos e científicos assegurados.	-		Número	24	número	6	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar levantamento de eventos técnicos de relevância para o município; ▪ Identificar o público que irar participar; ▪ Garantir a participação; ▪ Inserir nos relatórios de prestação de contas.
1.1.10	Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necessário, nas reuniões da Comissão Intergestores Regionais	Número de reuniões com participação da SEMUS.	-		Número	24	número	6	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar calendário anual da comissão; ▪ Planejar a participação anual; ▪ Garantir a participação; ▪ Inserir nos relatórios de prestação de contas.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

1.1.11	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma duas UBS (Unidade Básica de Saúde).	-	-	Número	2	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar a unidade para reformar; ▪ Realizar o planejamento de com levamento de custos e prazos; ▪ Realizar captação de recursos orçamentários e financeiros; ▪ Executar a reforma; ▪ Inserir nos sistemas e relatórios de contas.
1.1.12	Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Adquirir uma Van para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio), adquirido. (12ª Conf. Mun. Saúde-2021)	-	-	Número	1	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejar o processo de identificação do carro adequado; ▪ Realizar captação de recursos orçamentários para a aquisição; ▪ Realizar a aquisição.
1.1.13	Adquirir veículos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de imunização.	Adquirir um carro/veículo adquirido. (12ª Conf. Mun. Saúde-2021)	-	-	Número	1	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar a necessidade do carro; ▪ Identificar o tipo de carro; ▪ Planejar o processo de identificação do carro adequado; ▪ Realizar captação de recursos orçamentários para a aquisição; ▪ Realizar a aquisição.
1.1.14	Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Adquirir materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde. (12ª Conf. Mun. Saúde-2021 e QDD)	-	-	Número	40	Número	10	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar as unidades para onde irão os equipamentos; ▪ Identificar quais equipamentos; ▪ Realizar o planejamento para a aquisição com levamento de custos; ▪ Realizar captação de recursos orçamentários para a aquisição; ▪ Realizar a aquisição.
1.1.15	Promover a realização Conferencia municipal de Saúde.	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	-	-	Número	1	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articular e alinhar com o Conselho; ▪ Prover a estruturação da conferencia, por meio da legislação. ▪ Providenciar espaço, materiais equipamentos para a realização da conferência; ▪ Junto ao conselho, planejar, divulgar e realizar a conferência ▪ Construir o Relatório Final da Conferência e encaminhar para a Conferência Estadual e inserir no SIACS



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

1.1.16	Ofertar capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações ofertadas anualmente.	-	-	número	4	Número	1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar a necessidade de qualificação; ▪ Identificar o público alvo; ▪ Garantir a participação; ▪ Gerar relatório para prestação de contas.
1.1.17	Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	Serviço de Saúde no Assentamento Lote 07, implantado			número	1	número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar a necessidade do serviço; ▪ Identificar o público alvo que será assistido; ▪ Captar recursos orçamentário e financeiros para a implantação do serviço; ▪ Captar recursos orçamentário e financeiros para a manutenção do serviço; ▪ Alocar trabalhadores; ▪ Implantar e Estruturar o serviço; ▪ Manter e funcionar o serviço.
1.1.18	Prover a aquisição de Equipamento de RX	Adquirir um Equipamento de RX.			número	1	número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar e definir qual equipamento adquirir; ▪ Captar recursos para a aquisição; ▪ Adquirir RX; ▪ Instalar o RX; ▪ Manter o serviço.
1.1.19	Garantir a aquisição de Ambulância	Adquirir duas Ambulâncias.			número	2	número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar a necessidade e qual tipo de ambulância; ▪ Realizar captação de recursos orçamentários para a aquisição; ▪ Realizar a aquisição.
1.1.20	Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	Adquirir um Microscópio.			número	1	número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar levantamento anterior a aquisição, sobre: tipo, qualidade, resolubilidade, local para ser instalado e outros; ▪ Identificar e definir qual equipamento adquirir; ▪ Captar recursos para a aquisição; ▪ Adquirir microscópio; ▪ Manter o serviço.
1.1.21	Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	Manter os serviços da rede municipal de saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejar a manutenção dos serviços; ▪ Captar recursos orçamentário e financeiro; ▪ Alocar recursos orçamentário e financeiro; ▪ Manter os serviços.
1.1.22	Prover manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter a frota de 04(quatro) carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.			número	16	número	4	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorar os carros que compõem a frota; ▪ Realizar captação de recursos orçamentários para a manutenção; ▪ Realizar manutenção preventiva e corretiva em tempo oportuno.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

3.2. EIXO: ATENÇÃO À SAÚDE

2. DIRETRIZ: Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde									
2.1. OBJETIVO: Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.									
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			META Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	AÇÕES/ATIVIDADES
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
2.1.1	Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. (11)	0,01	2020	Percentual	0,15	Percentual	0,15	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estruturar o serviço de rastreamento da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos; ▪ Capacitar profissionais atuantes nas UBS; ▪ Realizar ações educativas e rodas de conversa; ▪ Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde para que sejam submetidas ao exame citopatológico do colo do útero; ▪ Prover a realização dos exames citopatológico do colo do útero; ▪ Prover tratamento para as mulheres conforme resultados de exames; ▪ Monitorar a alimentação no sistema e o desempenho este indicador.
2.1.2	Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. (12)	0,15	2020	Percentual	0,15	Percentual	0,15	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitar profissionais atuantes nas UBS; ▪ Realizar ações educativas e rodas de conversa; ▪ Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde; ▪ Prover a realização dos exames mamografia; ▪ Prover tratamento para as mulheres conforme resultados de exames; ▪ Monitorar a alimentação no sistema e o desempenho este indicador.
2.1.3	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar. (13)	39,22	2020	Percentual	70,00	Percentual	40,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificar equipe visando o pré-natal resolutivo; ▪ Realizar ações educativas quanto a importância do parto normal; ▪ Realizar e monitorar o pré-natal resolutivo, acolhedor e de qualidade; ▪ Garantir exames/teste rápido. ▪ Pactuar com a maternidade referência e Contra-referência; ▪ Realizar Visita guiada na maternidade;



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

2.1.4	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (14)	20,59	2020	Percentual	18,00	Percentual	20,59	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mapear/Identificar os adolescentes no território; ▪ Firmar parcerias visando alcançar a participação efetiva dos adolescentes e que sejam multiplicadores; ▪ Planejar ações atrativas ao público-alvo; ▪ Qualificar equipe envolvidas nas atividades; ▪ Desenvolver ações educativas de promoção e proteção à saúde que visem promover o envolvimento dos adolescentes; ▪ Buscar estratégias para ampliar o acesso aos contraceptivos;
2.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil. (15)	3,00	2020	Número	1,00	Número	3,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizar o serviço de pré-natal e acompanhamento do bebê; ▪ Qualificar o serviço de pré-natal; ▪ Realizar avaliação e classificação de sinais de risco e tratamento oportuno as crianças, identificando as crianças vulneráveis ▪ Prover qualificação aos profissionais; ▪ Incentivar, monitorar e registrar aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida do bebê; ▪ Promover evento sobre a Semana Municipal do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável ▪ Monitorar este indicador
2.1.6	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (16)	0,00	2020	Número	0	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizar o serviço de pré-natal com atendimento oportuno, qualidade e efetivo com objetivo de evitar o óbito materno; ▪ Ofertar e realizar consulta de pré-natal às gestantes e parceiro/ Classificação e extratificação de risco das gestantes visando evitar o óbito; ▪ Identificar as gestantes de alto risco e regular para o serviço de referência em tempo oportuno; ▪ Garantir a oferta de exames preconizados no pré-natal; ▪ Realizar eventos de promoção ao parto e prevenção de agravos que resultam em mortalidade materna através de divulgação; ▪ Investigação de Óbito quando ocorrer.
2.1.7	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (17)	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar cadastro; ▪ Registrar cuidadosamente todos os atendimentos no sistema; ▪ Realizar acompanhamento mensal do cadastro; ▪ Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SIS-AB.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

2.1.8	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família)/Auxilio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxilio Brasil. (18)	34,13	2020	Percentual	80,00	Percentual	70,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alinhar parceria com a Secretaria de Educação, Assistência Social e outros setores; ▪ Planejar intersetorialmente as ações/atividades que serão desenvolvidas com a identificação dos responsáveis; ▪ Elaborar e socializar intersetorialmente o fluxo das ações/atividades que serão desenvolvidas com a identificação dos responsáveis; ▪ Qualificar equipe; ▪ Informar em lista oficial ao Cadastro Único a lista de beneficiários não localizados a fim de atualizar o cadastro, ao final de cada vigência. ▪ Fazer busca ativa das gestantes beneficiárias
2.1.9	Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. (19)	85,00	2020	Percentual	85,00	Percentual	85,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pleitear a implantação de mais Equipes de Saúde Bucal; ▪ Planejar e executar ações/atividades alinhado à Saúde da Família; ▪ Realizar atividades educativas; ▪ Atualizar cadastro; ▪ Registrar cuidadosamente todos os atendimentos no sistema; ▪ Realizar acompanhamento mensal do cadastro; ▪ Realizar acompanhamento sistemático do envio das fichas do e-SUS no site do SIS-AB
2.1.10	Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	Realizar o percentual das Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19, constantes no Plano Municipal de Enfretamento a Covid-19. (QDD)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	Desenvolver as ações/atividades constantes no Plano Municipal de Enfrentamento da COVID - 19, a luz da legislação e normatização.

3.3. EIXO: VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

3. DIRETRIZ- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

3.1. OBJETIVO: Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a saúde

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			META Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	AÇÕES/ATIVIDADES
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
3.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). (1)	8	2020	Número	4	Número	7	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizar serviço para trabalhar com as DCNT; ▪ Firmar parcerias; ▪ Planejar ações/atividades de acompanhamento e controle das DCNT; ▪ Qualificar equipe; ▪ Realizar o rastreamento para identificação das DCNT; ▪ Promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco para as DCNT; ▪ Monitorar e avaliar a eficácia e o impacto das ações desenvolvidas;
3.1.2	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado. (2)	80,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	80,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno; ▪ Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente todos os campos; ▪ Integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para qualificação das fichas de investigação; ▪ Monitorar sistema.
3.1.3	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. (3)	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em tempo oportuno; ▪ Preencher a ficha de investigação de óbito; ▪ Alimentar/Monitorar sistemas.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

3.1.4	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças. (4)	100,00	2020	Percentual	95,00	Percentual	95,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Esturar o processo de trabalho da(s) sala(as) de vacina; ▪ Qualificar equipe em vacinação de rotina e campanha; ▪ Estruturar e divulgar calendário vacinal e realizar vacinação e rotina e campanhas; ▪ Monitorar aprazamento; ▪ Realizar busca ativa; ▪ Monitorar estoque e solicitar doses e alimentação no sistema; ▪ Corrigir os possíveis erros de registro no sistema de informação, de planejamento e execução;
3.1.5	Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação. (5)	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	85,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizar o processo de trabalho no que tange as notificações; ▪ Estruturar às unidades notificadoras; ▪ Qualificar equipe; ▪ Estabelecer e divulgar fluxos e prazos para o planejamento, a execução e alimentação de sistemas. ▪ Avaliar a regularidade, completude, consistência e integridade dos dados e duplicidade de registros; ▪ Fazer correções e adequações.
3.1.6	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (6)	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizar o processo de trabalho; ▪ Qualificar equipe para todo o processo: Gestão do serviço, o diagnóstico precoce, manejo, tratamento e monitoramento; ▪ Alimentar sistemas de informação; ▪ Realizar busca ativa de faltosos sistematicamente; ▪ Referenciar os casos quando necessário.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

3.1.7	Manter o número de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária. (7)	0,00	2020	Número	0	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter a vigilância com monitoramento de áreas de risco e acompanhamento de casos suspeitos.
3.1.8	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. (8)	0,00	2020	Número	0	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estrutura o serviço de pré-natal; ▪ Qualificar equipe inclusive para testadores/executores; ▪ Disponibilizar testes para as gestantes; ▪ Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis adquirida, em gestantes e congênita; ▪ Realizar testagem para a Sífilis no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes; ▪ Tratar os casos de sífilis; ▪ Notificar casos de Sífilis em Gestantes e seus parceiros sexuais; ▪ Notificar casos de Sífilis congênita e acompanhar até 18 meses de acordo com protocolo vigente;
3.1.9	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	Número de casos novos de aids em menores de 5 ano. (9)	0,00	2020	Número	0	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter a vigilância; ▪ Organizar os serviços para atender esta demanda, se tiver casos; ▪ Qualificar o atendimento no pré-natal; ▪ Qualificar trabalhadores; ▪ Realizar as ações preconizadas e em protocolos.
3.1.10	Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos	0,00	2020	Percentual	20,00	Percentual	10,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizar o processo de trabalho; ▪ Realizar coleta mensal de amostras de água; ▪ Encaminhar ao LACEN-TO, confor m normativa. ▪ Inserir no Sistema de Informação;



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

	totais, cloro residual livre e turbidez.	parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (10)							<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter tecnico capacitado para desenvolver e coordenar as atividade do programa VIGIAGUA; ▪ Garantir e viabilizar a participação do tecnico dos cursos oferecidos pela SES;
3.1.11	Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. (22)	5,00	2020	Número	6	Número	6	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue; ▪ Desenvolver campanha publicitária/educativa para a população; ▪ Alimentar banco de dados local com informações das visitas domiciliares; ▪ Atualizar o reconhecimento geográfico (RG) das localidades elegíveis; ▪ Alimentar sistema do Controle da Dengue conforme normas vigentes.
3.1.12	Garantir a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (23)	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (23)	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver estratégias visando o fortalecimento da participação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social; ▪ Articular-se regionalmente para integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde; ▪ Capacitar, em parceria com as Secretaria Estadual de Saúde e com os CEREST, os profissionais e das equipes de saúde do SUS; ▪ Promover, no âmbito municipal, articulação intersetorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores. ▪ Realizar as notificações de agravos ocupacionais no município



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

3.1.13	Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados	-	-	Percentual	80,00	Percentual	60,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reestruturar os serviços da VISA; ▪ Construir e divulgar fluxo; ▪ Construir e divulgar calendário do monitoramento dos estabelecimento; ▪ Registrar no sistema vigente; ▪ Realizar o monitoramento; ▪ Construir relatórios.
3.1.14	Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, com alvará sanitário.	-	-	Percentual	80,00	Percentual	60,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reestruturar os serviços da VISA; ▪ Construir e divulgar fluxo; ▪ Construir e divulgar calendário do monitoramento dos estabelecimento; ▪ Registrar no sistema vigente; ▪ Expedir alvarás; ▪ Construir relatórios.
3.1.15	Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	Uma Unidade Sentinela e um Núcleo para a Saúde do Trabalhador implantados. (12ª Conf. Mun. Saúde-2021)	-	-	Número	2	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir diagnóstico situacional; ▪ Planejar a implantação; ▪ Firmar parceria; ▪ Captar recursos orçamentário e financeiro; ▪ Alocar profissionais;.
3.1.16	Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	Número de indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) monitorado.	-	-	Número	14	Número	14	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver as atividades de controle num processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde, envolvendo a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelo município;



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

3.4. EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4. DIRETRIZ: Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

4.1. OBJETIVO: Fortalecer as ações e serviços do componente da assistência farmacêutica.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			META Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	AÇÕES/ATIVIDADES
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA				
4.1.1	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandantes. (QDD)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar REMUM se necessário; ▪ Realizar levantamento de controle de estoque; ▪ Realizar aquisição dos medicamentos; ▪ Disponibilizar relação de medicamentos aos prescritores do município; ▪ Fazer a distribuição conforme demanda.
4.1.2	Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	-	-	Número	1	Número	1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejar a implantação do HÓRUS; ▪ Qualificar trabalhadores para trabalhar com HORUS; ▪ Implantar o HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica);
4.1.3	Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Alimentar mensalmente o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	-	-	Número	36	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alimentar mensalmente o sistema HORUS; ▪ Gerar relatórios; ▪ Monitorar o sistema; ▪ Corrigir possíveis erros.
4.1.3	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% os medicamentos provenientes de decisão judicial. (QDD)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar levantamento da demanda; ▪ Planejar reserva de recursos para a aquisição de medicamentos; ▪ Adquirir e distribuir medicamentos provenientes de decisão judicial



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

3.5. EIXO: ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

5. DIRETRIZ: Garantia da Assistência a Saúde na Atenção Especializada e na Atenção de Média e Alta Complexidade									
5.1. OBJETIVO: Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de media e alta complexidade.									
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			META Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	AÇÕES/ATIVIDADES
			VALOR	ANO	UNIDADE E MEDIDA				
5.1.1	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	Número de Pacientes/usuários transportado conforme demanda.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estruturar o serviço de transporte; ▪ Organizar o atendimento aos usuários conformes dias e horários de agendamento; ▪ Definir e divulgar fluxo do transporte; ▪ Transportar usuários.
5.1.2	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal).	Percentual de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) custeado conforme demanda. (QDD)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar levantamento da demanda; ▪ Planejar/reservar recursos para o TFD; ▪ Custear TFD; ▪ Monitorar e gerar relatórios periódicos
5.1.3	Implantar laboratório de análises clínicas no município	Um laboratório de análises clínicas, implantado no município. (12ª Conf. Mun. Saúde-2021)			Número	1	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir diagnóstico situacional com levantamento da demanda; ▪ Levantar tetos físico e financeiro da PPI; ▪ Captar recursos orçamentários/financeiros de investimento e custeio; ▪ Prover local para o funcionamento; ▪ Alocar e ou contratar trabalhadores; ▪ Implantar laboratório de análese clinica; ▪ Manter laboratório de análise clinica.
5.1.4	Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	Número Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade estruturados no município.			Número	7	Número	1	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar levantamento de quais Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade o Município tem condições de assumir no território; ▪ Avaliar custo benefício com a implantação de Ações; ▪ Planejar e captar recursos orçamentários/financeiros para investimento e custerio; ▪ Prover e estruturar as implantação e manutenção da MAC no município. ▪ Articular com os gestores das referencias visando a solicitação de Ações e Serviços de MAC para o território municipal; ▪ Alinhar com a região de saúde; ▪ Aprovar no CMS e comissões intergestores; ▪ Implantar, funcionar e manter.



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 Compromisso com o povo.

3.6. EIXO: PREVINE BRASIL

6. DIRETRIZ: Estruturar e Garantir a Assistência a Saúde e o Cumprimento dos Indicadores do Previne Brasil.

6.1. OBJETIVO: Fortalecer e qualificar as ações e serviços do componente Previne Brasil como base para o novo modelo de financiamento para a Atenção Primária a Saúde(APS)

Nº	Ações Estratégicas	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	Indicador (Linha-Base)			Parâmetro	META Plano (2022-2025)	Peso	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	AÇÕES/ATIVIDADES
				VALOR	ANO	UNIDADE E MEDIDA						
6.1.1	Pré - Natal	Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	41%	2021	Percentual	>=80 %	60%	1	Percentual	60%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estruturar o serviços de pré-natal; ▪ Alocar trabalhadores se necessário; ▪ Qualificar equipe; ▪ Realizar busca ativa das gestantes em tempo oportuno; ▪ Firmar parceira com a secretaria de Assistência Social, educação e outros; ▪ Captar gestante para iniciar o pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação; ▪ Realizar consulta e inserir no sistema, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação; ▪ Realizar o acompanhamento e monitoramento das ações e retroalimentar.
6.1.2		Garante que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	59%	2021	Percentual	>=95 %	60%	1	Percentual	60%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estrutura o serviço de pré-natal; ▪ Qualificar equipe; ▪ Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis e HIV em gestantes; ▪ Divulgar e sensibilizar quanto a prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis; ▪ Realizar testagem rápida para a Sífilis no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes; ▪ Tratar adequadamente e em tempo

ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

												oportuno as gestantes com sífilis e HIV; ▪ Notificar casos de HIV e Sífilis em Gestantes e seus parceiros sexuais;
6.1.3		Garantir às gestantes atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	88%	2021	Percentual	>=90%	60%	2	Percentual	60%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alinhar o trabalho das equipes, saúde da família e de saúde bucal; ▪ Construir planejamento integrado entre a equipe saúde da família e a equipe de saúde bucal; ▪ Construir e divulgar fluxo do processo de trabalho; ▪ Construir calendário de atendimento; ▪ Realizar o atendimento; ▪ Gera relatório dos atendimentos.
6.1.4	Saúde da Mulher	Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	Cobertura de exame citopatológico	10%	2021	Percentual	>=80%	40%	1	Percentual	40%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estruturar o serviço de rastreamento da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos; ▪ Capacitar profissionais atuantes nas UBS; ▪ Calcular Identificar o número absoluto de exames citopatológico na faixa preconizada; ▪ Planejar a execução das ações/atividades; ▪ Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo MS; ▪ Prover a realização dos exames citopatológico do colo do útero; ▪ Prover tratamento para as mulheres conforme resultados de exames; ▪ Monitorar a alimentação no sistema e o desempenho este indicador.
6.1.5	Saúde da Criança	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	100%	2021	Percentual	>=95%	95%	2	Percentual	95%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estruturar o processo de trabalho da(s) sala(s) de vacina; ▪ Qualificar equipe em vacinação de rotina e campanha; ▪ Estruturar e divulgar calendário vacinal ▪ Realizar vacinação e rotina e campanhas; ▪ Monitorar aprazamento;



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
 CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

												<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar busca ativa; ▪ Monitorar estoque e solicitar doses; ▪ Alimentar sistema; ▪ Corrigir os possíveis erros de registro no sistema de informação; ▪ Desenvolver estratégias e implementação de ações de educação, comunicação e mobilização social; ▪ Realizar campanhas publicitárias quanto a importância da vacina.
6.1.6	Doenças Crônicas	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	30%	2021	Percentual	$\geq 90\%$	50%	2	Percentual	50%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estruturar serviço; ▪ Qualificar equipe; ▪ Definir e divulgar fluxo e forma de atendimento para a aferição de pressão arterial; ▪ Realizar o monitoramento/solicitação dos exames de preconizados pelo MS. ▪ Realizar busca ativa; ▪ Desenvolver ações estabelecidas; ▪ Monitorar os casos; ▪ Alimentar sistema.
6.1.7		Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	17%	2021	Percentual	$\geq 90\%$	50%	1	Percentual	50%	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificar equipe; ▪ Realizar o monitoramento/solicitação dos exames de preconizados pelo MS. ▪ Realizar a solicitação do exame hemoglobina Glicada; ▪ Realizar busca ativa; ▪ Desenvolver ações estabelecidas; ▪ Monitorar os casos; ▪ Alimentar sistema.

FONTE: <https://egestorab.saude.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS)-2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo - MA, se dará pelo acompanhamento periódico e sistematizado, dos sistemas de informações do SUS e do desempenho dos indicadores e metas, bem como, por ocasião do levantamento e análise de dados durante o processo de construção dos Relatórios de Prestação de Contas: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQAs) e Relatório Anual de Saúde(RAG)



ESTADO DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO
CNPJ 115.50115.0001-76 - Adm. 2021/2024 *Compromisso com o povo.*

5. REFERENCIAL

Indicadores de Pactuação Interfederativa de Lajeado Novo – Maranhão, 2020;

Indicadores do Previner Brasil – o novo modelo de financiamento para a atenção primária a saúde (APS);

Relatório da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Lajeado Novo – Maranhão – 2021;

Relatório da Audiência Pública para construção do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, (2021);

Manual Prático de Apoio à Elaboração de Planos Municipais de Saúde - (BAHIA, 2001);

Valquíria da Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

Ana Léa Barros Araújo
Prefeita